



O DIREITO À CIDADE COMO CONSTRUÇÃO CONTRA-HEGEMÔNICA AO NEOLIBERALISMO: reconstruindo espaços e tempos para perspectivas disruptivas

The Right to the City as a Counter-Hegemonic Construction Against Neoliberalism: Rebuilding Spaces and Times for Disruptive Perspectives

Osmar Fabiano de Souza Filho¹

Léia Aparecida Veiga²



RESUMO

Na sociedade capitalista contemporânea, pode ser afirmado que se vivencia um período de crise permanente, que reforçam as contradições e os limites para a (re)produção do capital. O neoliberalismo, materialização da ideia neoliberal posta em prática, se manifesta na realidade como um pacto entre a classe dominante para manter a acumulação de capital e seu poder social no contexto de crise contemporânea. Para além de uma mera ideia de política econômica, o neoliberalismo é aqui compreendido como uma racionalidade, ou seja, uma forma de entender da realidade, que se tornou hegemônica. O objetivo deste artigo é problematizar os impactos desta concepção na sociedade atual, e como o ideário do direito à cidade pode ser apresentado como uma proposta contra hegemônica ao neoliberalismo. A metodologia se faz enquanto uma proposta teórica-reflexiva que propõe o debate de ideias. A justificativa se assenta na necessidade de mudança estrutural da sociedade moderna e os limites apresentados pelo próprio modo de produção capitalista, que ficaram ainda mais evidenciados por grandes crises ocorridos neste século. As problematizações apresentam o direito à cidade como um espaço de esperança em uma outra racionalidade do ser nesta sociedade.

Palavras Chave: Neoliberalismo; Relações Sociais; Espaço; Direito à Cidade.

ABSTRACT

In contemporary capitalist society, it can be asserted that we are experiencing a period of permanent crisis, which reinforces the contradictions and limits for the (re)production of capital. Neoliberalism, the materialization of the neoliberal idea put into practice, manifests itself in reality as a pact among the ruling class to maintain the accumulation of capital and their social power in the context of contemporary crisis. Beyond being just an economic policy idea, neoliberalism is understood here as a rationality, a way of understanding reality that has become hegemonic. The aim of this article is to examine the impacts of this conception on current society and how the idea of the right to the city can be presented as a counter-hegemonic proposal to neoliberalism. The methodology takes the form of a theoretical-reflective proposal that encourages the debate of ideas. The justification is rooted in the need for a structural change in modern society and the limits imposed by the capitalist mode of production, which have become even more evident due to major crises that have occurred in this century. These considerations present the right to the city as a space of hope in an alternative rationality of being in this society.

Keywords: Neoliberalism; Social Relations; Space; Right to the City.

¹ Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, osmar.fabiano980@uel.br

² Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, leia.veiga@uel.br

RESUMEN

En la sociedad capitalista contemporánea, se puede afirmar que estamos viviendo un período de crisis permanente que refuerza las contradicciones y los límites para la (re)producción del capital. El neoliberalismo, la materialización de la idea neoliberal puesta en práctica, se manifiesta en la realidad como un pacto entre la clase dominante para mantener la acumulación de capital y su poder social en el contexto de la crisis contemporánea. Más allá de ser simplemente una idea de política económica, el neoliberalismo se entiende aquí como una racionalidad, una forma de entender la realidad que se ha vuelto hegemónica. El objetivo de este artículo es analizar los impactos de esta concepción en la sociedad actual y cómo la idea del derecho a la ciudad puede presentarse como una propuesta contrahegemónica al neoliberalismo. La metodología adoptada es una propuesta teórico-reflexiva que fomenta el debate de ideas. La justificación se basa en la necesidad de un cambio estructural en la sociedad moderna y en los límites impuestos por el propio modo de producción capitalista, que se han vuelto aún más evidentes debido a las grandes crisis ocurridas en este siglo. Estas consideraciones presentan el derecho a la ciudad como un espacio de esperanza en una racionalidad alternativa del ser en esta sociedad.

Palabras clave: Neoliberalismo; Relaciones Sociales; Espacio; Derecho a la Ciudad.

INTRODUÇÃO

A produção do espaço geográfico acontece pela mediação de múltiplas e complexas relações sociais entre o sistema de ações e o sistema de objetos com o meio (Santos, 2008). Este meio geográfico, deve ser entendido em sua dimensão não apenas física, mas enquanto um conceito que é construído carregando significados sociais, econômicos e políticos. O meio, assim, é moldado por estas relações sociais, e pelas forças econômicas e produtivas, que atuam sobre ele. Nesse sentido, as relações de poder travadas entre as classes sociais têm fundamental importância para compreender esse processo de formação e constituição espacial, bem como da estrutura social e do papel que desempenha o ideal hegemônico.

David Harvey (1992), problematiza as concepções da realidade de cada classe social. Para o autor as classes possuem suas próprias concepções de tempo e de espaço, e no processo de disputa entre si, ao imporem a sua concepção sobre as demais, tornando-a hegemônica, constroem o território, influenciando a sua organização, as instituições que o formam e o estruturam. Com essas reflexões pode-se compreender o espaço, o meio e o território como consequências diretas das relações sociais de poder, que se materializam na imposição das ideias de uma classe sobre as demais, constituindo, desta maneira, sua hegemonia.

O conceito de hegemonia, segue neste artigo, as compreensões do filósofo e teórico político italiano Antonio Gramsci, que em suas reflexões o desenvolveu para as realizar análises das relações de poder e da política nas sociedades capitalistas. Para Gramsci (2003), a hegemonia vai além da

mera coerção física, e se refere, também, à dominação cultural, ideológica e intelectual exercida pela classe dominante sobre a sociedade como um todo.

Esse processo é materializado através do controle dos aparatos ideológicos, como a educação, a mídia, a religião e a cultura. Desta forma, a classe dominante consegue persuadir as classes subalternas a aceitar sua liderança e internalizar seus ideais como se fossem naturais e universais, mesmo que estes acabem servido aos interesses dominantes (Gramsci, 2003).

Compreendido idealmente como um guia de política econômica, ou seja, como uma teoria que versa acerca das questões de grandes preços e problemas macroeconômicos, como taxa de juros, taxa de câmbio, taxa de salários, taxa de inflação, a ideia neoliberal tem seu surgimento datado por volta de fins dos anos 1940/50. Porém, como materialidade, viria tornar-se a concepção econômica hegemônica após 1970, influenciando, desta maneira, Estados, governos, instituições multinacionais, instituições religiosas, grandes corporações, perpassando, também, os grandes meios de comunicação de massa (Brown, 2019; Harvey, 2006).

Como debatido em Harvey (2005), o capital tem interesse no espaço, e em sua organização, por dois motivos: o primeiro se materializa com a estruturação do espaço, e o desenvolvimento de sua infraestrutura, para que ocorra a realização mais rápida e ampliada da mercadoria, realizando os seus investimentos. O segundo motivo do interesse, decorre de ser o espaço um importante meio para superação de crises de acumulação capitalistas, uma vez que, oriundas da existência de excedentes de capital e trabalho, a urbanização do espaço se torna absorvedora destes excedentes improdutivos que desvalorizam o capital (Harvey, 2005).

Todavia, esse uso pelo capital, como será discutido adiante, no neoliberalismo acontece de forma ampliada e agindo em diferentes esferas da vida cotidiana, cooptando o espaço e a cidade daqueles que os produzem, o conjunto da sociedade. Entende-se que em consequência destes processos ocorre a alienação do espaço, da cidade, e do bem comum, que é reforçado pelas instituições existentes e ideias reforçadas e propagadas pelos veículos de comunicação.

Entende-se que no modo de produção capitalista essa alienação existiria pela negação da humanidade, que Marx (2010) apresenta como sendo a propriedade privada e a lógica da acumulação. Porém, acredita-se o neoliberalismo como prática, ao preconizar o interesse privado sobre o público, são reforçados esses estados de letargia, ampliados também por sua hegemonia. Todavia, como resistência à estas lógicas, e esses processos, surgiram historicamente movimentos sociais, urbanos e rurais, que atuaram em defesa de concepções de tempo e de espaço, distinta das defendidas pela classe dominante, sendo o caso do direito à cidade.

Por direito à cidade entende-se a concepção que visualiza a realidade espacial e temporal como um bem comum a todos, ou seja, a realidade e seus aspectos são compreendidos em bases distintas da perspectiva hegemônica. Com a crise vivenciada pela sociedade moderna, e pelo estado permanente de crise gerado pelo neoliberalismo, surge a possibilidade de visões insurgentes, como o direito à cidade, se colocarem frontalmente fazendo contraposição ao ideal hegemônico, se fazendo, assim, uma contra hegemonia (Harvey, 2014).

Neste sentido, este artigo tem como objetivo debater a realidade do neoliberalismo – na vida cotidiana das pessoas e das cidades – além de problematizar os interesses do capital no espaço, e a alienação deste enquanto trabalho humano, a busca é refletir como o direito à cidade pode ser apresentado como uma proposta contra hegemônica a materialidade neoliberal posta, podendo promover uma outra realidade social. Harvey (2004) problematiza que os tempos de crises podem ser importantes momentos de constituição de algo novo, com base em outras ideias, nesse sentido a busca aqui é evidenciar a importância do direito à cidade e seu papel para a construção de uma outra sociedade.

Procedimentos Metodológicos

Este artigo se propõe como consequência uma pesquisa teórica-reflexiva e resultado de um amadurecimento epistemológico de seus autores. A questão do ideário do direito à cidade, já foi abordada em Souza Filho (2022) e (2023), todavia as percepções e reflexões neste artigo tomaram outras direções. Quanto aos procedimentos metodológicos utilizados para a realização deste trabalho algumas etapas que se deram em conjunto, sendo elas: leitura do material bibliográfico necessário; discussão das ideias concernentes à temática; e produção textual deste artigo com os resultados destes processos obtidos através das reflexões. Cumpre destacar, que a visão paradigmática presente em todo o processo, se consistiu tendo como base o materialismo-histórico dialético que compreende os fenômenos sociais em sua totalidade, com seus movimentos não lineares, suas contradições, rupturas, solidariedades, e que se constroem ao longo de um espaço e tempo histórico, visando, por fim, propor uma superação.

A Ideia Neoliberal e Neoliberalismo Como Prática: seu processo de formação e a construção de sua hegemonia

Nesta seção, serão discutidas as ideias neoliberais e keynesianas, porém, problematizando suas manifestações na realidade, ou seja, o neoliberalismo e o keynesianismo prático. Considerando a ideia neoliberal, em teoria esta buscaria promover as problemáticas dos grandes preços

macroeconômicos, como taxa de juros, taxa de câmbio, taxa de salários, taxa de inflação, conforme os ditames e interesses do mercado financeiro privado. Considerando ainda o campo das ideias, a concepção neoliberal tem seu surgimento por volta de fins dos anos 1940, porém, enquanto prática viria a ganhar relevância política somente depois mais de quarenta anos, já em meados de 1970 (Harvey, 2006).

Foi nesta década que essa concepção de economia política, e ideológica, vai se materializar na realidade enquanto neoliberalismo, tornando-se o paradigma hegemônico praticado por Estados, governos, instituições multilaterais, instituições religiosas, grandes corporações, sendo, também, suas ideias propagadas pelos grandes meios de comunicação de massa e mídia (Brown, 2019; Harvey, 2006). Por esses meios, difundiram-se as ideias, os valores, que têm como base a ideia do direito privado, como se todos fossem empreendedores de si mesmo (Dardot & Laval, 2019).

As formulações neoliberais aconteceram concomitante a crise do liberalismo clássico. Tanto em perspectiva política, quanto econômica, as ideias liberais clássicas começaram a atravessar ao fim do século XIX um evidente colapso teórico e prático, devido as crises cíclicas constantes pelas quais atravessaram a sociedade capitalista, e ameaçavam o poder da burguesia.

Os colapsos econômicos de 1870, o estado de crise gerado pela Primeira Guerra Mundial, a depressão global de 1929, e posteriormente, a crise em decorrência da Segunda Guerra Mundial, expunham que o liberalismo, de nomes como John Locke, Edmund Burke, Adam Smith, dentre outros autores, já não dava mais conta de responder as necessidades impostas pelos desenvolvimentos das forças produtivas e dos fatores de produção. Também não eram mais capazes de oferecer soluções, ou mesmo explicações, acerca da realidade vivida e promover uma ordem social equilibrada para os interesses da classe dominante (Dardot & Laval, 2019; Harvey, 2006).

Neste contexto, diferentes concepções teóricas surgiram no mundo acadêmico sobre os preços macroeconômicos, procurando oferecer alternativas para esse colapso paradigmático que levou a sociedade ao caos político, econômico, social e humanitário. Cumpre destacar, que esse período de caos do liberalismo auxiliou, por exemplo, o surgimento de ideias como o nazismo e o fascismo que tomaram o poder do Estado na Alemanha e na Itália (Adorno, 2020).

Todavia, para além de respostas como estas, surgiram outras concepções teóricas do funcionamento do capitalismo e do capital, que vieram a se tornar importantes. Cada qual a sua maneira, as ideias versavam sobre os colapsos que atravessavam a sociedade e o capital, visando

romper com o ciclo de crise. Esses dois conjuntos de ideias que surgem podem ser nominados por neoliberalismo e novo liberalismo (Dardot & Laval, 2019; Harvey, 2006).

O novo liberalismo surgiu por meio de John Maynard Keynes. Enquanto professor de economia da London School of Economics, Keynes se destacou por problematizar as questões que levaram o capitalismo e o liberalismo clássico ao colapso. A importância política dele se deveu, ainda, por conseguir “antever” o surgimento de ideias totalitárias na Itália e na Alemanha como decorrente do plano de sanções e penalidades impostos pelos vencedores da Primeira Guerra a esses dois países, feitas, sobretudo, seguindo a ideias liberais clássicas (Wapshott, 2016).

A teoria de Keynes, que se tornaria a base ideológica das elites dominante no pós-Segunda Guerra Mundial está presente no seu livro *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* (2014). Nesta obra, o autor defende que os tempos de crises do capitalismo poderiam ser superados por um novo acordo. Neste a participação do Estado deveria ser ativa e presente, pois, para Keynes o investimento público poderia ocasionar um efeito multiplicador na economia, ao mesmo tempo que conseguiria, pela melhora econômica, controlar possíveis insurgências sociais oferecendo a população um Estado de Bem-Estar Social (Wapshott, 2016).

Desta maneira, as ideias keynesianas defendiam que ao caberia ao Estado atuar em diferentes ramos da economia, como na prestação de serviços públicos urbanos, na construção de obras de infraestrutura, pois, para cada quantidade de dinheiro empenhado nestas ações seriam gerados outros tantos, uma vez que a renda e a demanda agregada (crédito) seriam estimuladas, e estimulariam toda a cadeia produtiva. Nas ideias keynesianas, caberia ainda ao Estado o papel de intervenção na atividade econômica para regulação dos monopólios, bem como promover o controle dos preços macroeconômicos (Harvey, 2006; Wapshott, 2016).

As ideias neoliberais, foram formaram a partir das reflexões de Friederich Von Hayek, Milton Fridman, Ludwig von Mises. Destes três, porém, Hayek foi quem mais se destacou. Em sua infância e juventude, Hayek viveu na Viena socialista, o que fez defender a necessidade de frear os poderes de Estados e seus governantes (Wapshott, 2016). Na prática, porém, Hayek e Fridman que se diziam favoráveis as liberdades individuais, ajudaram e foram aliados da ditadura de Pinochet no Chile (Dardot & Laval, 2019; Harvey, 2006).

Todavia, muito influenciados pelo pensamento neoclássico, os neoliberais defenderam uma mínima intervenção estatal na atividade econômica. Caberia ao Estado, o papel de regulamentar a atividade econômica, as legitimando segundo um arcabouço jurídico que privilegiasse os interesses privados sobre o público. Desta maneira, mesmo que o aparelho estatal fosse retraído da atividade

econômica, e sua capacidade fiscal seja reduzida, caberia ao Estado regular e promover as regras que assegurassem a liberdade jurídica do mercado (Harvey, 2006).

No campo das ideias, e na prática, essas concepções se contrapuseram uma à outra. Enquanto prática, o novo liberalismo, tornou-se o paradigma econômico hegemônico da sociedade capitalista nos pós-Segunda Guerra, com Keynes, e vários economistas ligados a ele, participando de acordos governamentais, reuniões com chefes de Estado e de ações multilaterais para definir os caminhos da política econômica global. O mais famoso caso destes citados, se trata do *Acordo de Bretton Woods* ocorrido em 1944.

Por esse acordo, já ao final da Segunda Guerra, foram criadas pelas burguesias vencedoras o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), no qual foi firmado um pacto entre as elites nacionais de diferentes países capitalistas. Assim, o keynesiano se materializou na prática com a expansão do investimento público via endividamento do Estado, e principalmente, de atuação deste em setores de infraestrutura e prestação de serviços (Dardot & E Laval, 2019; Harvey, 2006).

O keynesianismo faz o Norte Global – grupo de países que reúnem a Europa Ocidental, Japão, Austrália e Estados Unidos, os demais compõem o Sul Global – a experimentar posterior a 1945 um acelerado crescimento. Mesmo que desigualmente, porém, países do Norte e do Sul Global foram experimentaram processos de crescimento econômico gerados por essas ações.

Considerando a problemática das cidades, essa política econômica foi importante para a urbanização de várias localidades no mundo, isso porque com ideia de que o Estado deveria assumir um papel importante na atividade econômica, este passou, em diferentes países, a atuar na expansão do processo de urbanização de cidades que cresciam conjuntamente com as indústrias locais. A provisão de serviços como educação, saúde, segurança pública, previdência e assistência social, mais a garantia de acesso a bens comuns como água, saneamento e energia elétrica ganhou centralidade no modelo keynesiano, e no campo da produção buscava-se ser intensivo em capital e trabalho, gerando impactos nas grandes cidades e metrópoles (Harvey, 2006).

O keynesiano, porém, começou apresentar limitações nas décadas de 1960/70. Com um estilo de vida rígido e idealizado, o mundo ocidental experimentou uma crise paradigmática desse modelo. Influenciados por guerras e repressões que aconteciam neste período, milhares de jovens e adultos iniciaram movimentos sociais de problematização do sentido da vida humana em diferentes locais do mundo, formando um movimento de contra cultura que problematizava a vida dos pós Segunda Guerra, e os valores da classe dominante que geraram ao conjunto da sociedade,

opressão. Outro fator importante para essas reflexões se deu em decorrência do processo ruptura com o neocolonialismo que acontecia no continente africano (Harvey, 2006).

As minorias políticas, negligenciadas e vítimas de violência causada pela estrutura social e hegemonia da classe dominante, se sublevaram neste processo, seja clamando pelo fim dos conflitos e por liberdades individuais, seja pelo direito de as pessoas serem que são e quem desejariam ser. Esse período vivenciado em países do norte global (como França, Estados Unidos e Inglaterra) marcou o início de um questionamento acerca das metanarrativas como o Estado, a família, o capitalismo, o estilo de vida, a ética e a moral das coisas e da sociedade (Brown, 2019; Dardot & Laval, 2019; Harvey, 2006).

É neste contexto, que as ideias neoliberais vieram a se tornar dominantes e hegemônicas, como resposta das elites frente a essa crise. Com o *Acordo de Bretton Woods* exaurido, a ideologia neoliberal ganhou relevância política depois vários processos de formação intelectual promovidos pela elite política e econômica que os difundiram por *think tanks* e grupos como a *Sociedade Mont Pèlerin*, constituída em 1947. Esses grupos, e suas ações, arregimentaram pessoas que passaram a defender essas ideias, e as levavam para diversas instituições como Universidades, bem como ao centro do poder político como FMI, ONU e Banco Mundial (Harvey, 2006).

Enquanto manifestação na materialidade, o neoliberalismo começa a ser empregado por Margaret Thatcher e Ronald Reagan, cujos governos – Reino Unido e Estados Unidos, respectivamente – marcam o início da transição do keynesiano para o neoliberalismo. Ambos, em suas ações, promoveram mudanças na política econômica em seus países e impulsionaram sua mudança no nível global e em outras instituições.

Assim, na prática, o neoliberalismo, se materializou com retração do investimento público, a privatização dos serviços públicos antes prestados pelo Estado e com a ruptura de legislações que asseguravam direitos mínimos aos trabalhadores. Pode se afirmar, que no movimento real o neoliberalismo se apresenta como a privatização da vida cotidiana, e como meio promotor da exploração ampliada da classe trabalhadora (Harvey, 2006).

No neoliberalismo, a classe trabalhadora assistiu o aumento da precarização das relações de trabalho, com aumento da carga horária, diminuição dos ganhos salariais, e terceirização. Assim, após 1970 o mundo acompanhou um aumento dos indicadores de desigualdade social entre os ganhos do capital e do trabalho (Piketty, 2020).

Do ponto de vista social, porém, como será apresentado na discussão a seguir, a sua concepção ideológica neoliberal visou criar um novo sujeito, o sujeito neoliberal. Como já dito, este deve se portar como uma empresa de si mesmo, visando acumular para si nas múltiplas relações

que estabelece. Como será problematizado abaixo, isso gerou um estado e uma sociedade de crises, porém, o mesmo neoliberalismo emprega formas de gerenciar essa crise por ele criada (Brown, 2019; Dardot & Laval, 2020; Harvey, 2006).

O Neoliberalismo na Prática e Seus Impactos Sociais: problematizações e reflexões das consequências de sua hegemonia

A segunda seção deste artigo, tem como objetivo problematizar os impactos sociais do neoliberalismo e como as problemáticas por ele criadas são gerenciadas na sociedade atual. Considerando a realidade material presente na sociedade brasileira contemporânea, pode se afirmar que a vida da classe trabalhadora no neoliberalismo apresentou uma dinâmica distinta daquela construída no keynesianismo hegemônico globalmente.

No pós-1980, o Brasil assistiu o aumento dos níveis de desigualdade de renda, tornando-se realidade, também, a falta de acesso a serviços públicos urbanos, como educação, água potável encanada, saneamento básico, habitação, transporte para uma grande parte de sua população urbana. Esse cenário se soma ainda, com a redução do nível de salário e direitos trabalhistas, como hora de descanso em horário laboral, férias remuneradas, décimo terceiro salário, que se tornaram regra para um enorme contingente de trabalhadores no Brasil e no mundo (Harvey, 2006).

Deve ser problematizado antes, porém, como que essa hegemonia neoliberal se constituiu. Enquanto uma ideologia econômica que enfatiza o mercado livre, a desregulamentação e a minimização da intervenção estatal na economia, o neoliberalismo se tornou um ideal hegemônico nas últimas décadas do século XX. A partir do arcabouço teórico-metodológico de Antonio Gramsci (2003), é possível entender como a ideia neoliberal se estabelece como hegemônico.

Gramsci (2003), definiu o conceito de hegemonia não apenas como controle político ou econômico, mas também como domínio cultural e ideológico de uma classe, a dominante do processo político, sobre a sociedade em seu conjunto. Assim, uma das maneiras pelas quais pode ser possível afirmar que o neoliberalismo se tornou hegemônico, se apresenta na construção de uma cultura e ideologia que o sustentam. Esses processos ocorreram por meio de instituições como a mídia, a educação e a cultura popular, que promovem valores pró-mercado, individualismo e competição como fundamentais. A difusão dessas ideias auxilia promoção e aceitação das neoliberais como uma abordagem natural e correta frente as demais (BROWN, 2019; DARDOT & E LAVAL, 2019; SAFATLE, Et. Al, 2021).

A classe dominante historicamente sempre recrutou intelectuais para disseminar suas ideologias nas mais diferentes frentes. Gramisc (2003), problematiza esses processos conforme sua

realidade analisada, porém, no caso do neoliberalismo, isso se evidencia nas escolas de economia e nas universidades, onde as teorias econômicas neoliberais passaram a ser ensinadas como verdades inquestionáveis e como um consenso frente a qualquer realidade de uma formação econômico-social. A disseminação das ideias, por esses meios institucionais, serviu para fortalecer o neoliberalismo como a perspectiva hegemônica.

Além de influenciar a cultura e a ideologia, o neoliberalismo se traduz em políticas e instituições que promovem seus ideais, com a desregulamentação, a privatização e a redução do papel do Estado na economia. Essas políticas, uma vez implementadas, possuíram e possuem, força política capaz de fortalecer a hegemonia do neoliberal, criando uma estrutura econômica que beneficia os interesses da classe dominante (Brown, 2019; Safatle, et. al, 2021).

Outro aspecto importante da hegemonia neoliberal é a criação de um consenso cultural, no qual as pessoas passaram a acreditar que a política de mercado livre é a única opção viável. Essa aceitação generalizada da ideologia neoliberal contribui para assentar sua hegemonia, tornando mais difícil para as vozes dissidentes serem ouvidas e respeitadas. Dito isso, cabe problematizar que o neoliberalismo é um sistema que produz, mas também gerencia a crise psíquica da sociedade por ele adocida, e como isso se manifesta no movimento real da nossa sociedade (Safatle et. al, 2021).

No neoliberalismo, o Estado, a noção, e a ideia de sociedade civil são descreditados, fortalecendo com suas ideias e práticas a ideia de uma esfera pessoal e protegida, ou seja, um individualismo que possa justificar qualquer atitude frente ao conjunto da sociedade. Wendy Brown (2019) apresenta o neoliberalismo como aquele que gerou e sustenta um contexto de crise e insegurança. Esse processo de insegurança social produziu em segmentos da sociedade a procura de concepções sociais sólidas como a família e suas concepções morais, que em conjunto ainda podem oferecer algum sentido para viver (Brown, 2019).

Nesse espaço houve o fortalecimento do conservadorismo, quando não do reacionarismo, que ganhou forma e voltou a ter relevância no processo político de inúmeros países no século XXI. Em muito dos casos, como no Brasil, o neoliberalismo gerou no debate público uma verdadeira abertura da caixa de Pandora, trazendo questões civilizatória que já a muito haviam sido superadas. Assim, a prática neoliberal relegou ao tecido social, um retrocesso do ponto de vista social e cultural da sociedade em determinados temas, como trabalho e luta de classes. Mas também em questões pós-Modernas, como direitos e espaços das minorias políticas (Brown, 2019; Dardot & Laval, 2019; Safatle et. al, 2021).

Ainda tratando de consequência da hegemonia neoliberal, pode se dizer que sob o neoliberalismo os sujeitos passaram a ser compreendidos pela lógica de uma empresa, e a base de

suas relações sociais passa a ser a busca por acumulação. Assim, em diferentes níveis e relações, a produtividade torna-se um elemento chave para a continuidade desse modelo econômico. Todavia, sentimentos humanos, os vazios existenciais, a indagação das coisas, a busca pelo sentido da vida, se tornaram entraves desse processo de acumulação, pois, podem causar o sofrimento psíquico, o que equivale para o neoliberalismo a uma sociedade improdutiva.

Ocorre, porém, que neoliberalismo promove o gerenciamento dessa crise que gera improdutividade do trabalho. Isso pode ser visualizado, quando a produtividade é, justamente, oferecida como solução dos problemas psíquicos por meio de *coachs*, igrejas neopentecostais, e pela indústria farmacêutica, estas últimas também beneficiadas pelo processo de desregulação neoliberal no setor de público de saúde (Dardot & Laval, 2019; Safatle et. al, 2021).

Neste contexto, assistiu-se na realidade brasileira, e mundial, o desenvolvimento e a fama de uma profissão nominada *coach*, que consiste em um agente que “auxilia” seus clientes a adquirir um objetivo pessoal por meio de treinamento e orientação. Estes sujeitos ganharam relevância na realidade atual, que vigora sob a hegemonia neoliberal, se apresentando como portadores de saber mágico que pode tornar a sociedade ativa e livre de qualquer sofrimento psíquico que gere perda de produtividade de seu trabalho (Safatle et. al, 2021).

Criaram-se com isso, um mercado, editorial, publicitário, educacional, onde esses sujeitos intitulados *coach* se apresentam como doutores, mesmo não tendo suas ideias baseadas na metodologia do conhecimento científico, muito menos, na maioria dos casos, possuindo algum título de doutorado. Pela análise de seus discursos, por regra, os *coachs* tem como prática culpabilizar as pessoas do seu sofrimento psíquico, reforçando ideia de que estas deveriam mudar frente a realidade, ignorando estes sentimentos negativos para promover a produtividade. O medo do “fracasso” torna-se a tônica dos treinamentos, como um verdadeiro mecanismo de adestramento, recompensa, e disciplinamento, o *coach* se porta como aquele aponta como fazer isso para torne-se aquilo ou para fazer isso e receber aquilo de retorno. Ao cabo, o estado de crise que atravessa a pessoa é reforçado pelo *coach*, porém na aparência se faz de outra forma (Safatle et. al, 2021).

Nesse cenário de incerteza, insegurança e crise causados pelo neoliberalismo, as igrejas neopentecostais ganharam ainda mais relevância, sobretudo, com a teologia da prosperidade. Com a precariedade na prestação de serviços pela qual se apresenta o Estado neoliberal, somados a incerteza da vida cotidiana, e ao aumento da pobreza e da desigualdade social, fez com que a igreja se tornasse o refúgio de milhares de pessoas, em busca de crenças que os alimente em tempos de insegurança, dando-lhes sentido à vida e lhes oferecendo pertencimento.

Em suas práticas, as pregações e discussões realizadas nessas igrejas, que têm por base essa teologia, são construídas visando propagar ideais como o “faça você mesmo”, ou que somente “o trabalho ordeiro e não questionador fará chegar o tempo da prosperidade”, assemelhando-se, assim, aos *coachs*. Essas igrejas, por regram, atuam na defesa aberta de que a prosperidade, pode, e deve, ser dívida com a igreja e com seu o pastor. Assim, quando ascensões sociais acontecem, a teologia da prosperidade ganha cada vez mais relevância no meio social, reforçando o pensamento de que somente crendo que o “amanhã será melhor” que ele será, e que apenas as pessoas trabalharem a “força divina proverá” alguma mudança na vida das pessoas.

A luta social e por direitos e pensados visando o benefício da classe trabalhadora inclusive, em muito dos casos, passou a ser vista como anticristã e defensoras de um tal projeto comunista de poder que seria anticristo (Safatle et. al, 2021).

Por fim, o uso de medicamentos psicoativos promovidos pela indústria farmacêutica, é um outro mecanismo pelo qual o neoliberalismo gerencia a crise social que ele mesmo constrói. Com essa mesma lógica dos citados acima, a indústria farmacêutica, atuando no lugar que deveria ser ocupado pelo Estado, para ser executada pela iniciativa privada, atuando diretamente na produção de fármacos que freiem o sofrimento psíquico e que garantam a produtividade das pessoas, mesmo que em condições existenciais adversas e de extremo sofrimento.

Cumprir destacar, que mesmo com o gerenciamento desse estado de crise, na sociedade neoliberal, o fracasso é tomado e encarado pela culpa individual, ou seja, se um indivíduo falhou em sua missão de ser como uma empresa que acumula e se constrói, a culpa foi apenas dessa pessoa individualmente. Esses processos, assim, auxiliaram na construção da sociedade moderna atual e na produção de um novo sujeito, o sujeito neoliberal, que consiste no ser egocêntrico, individualista que não consegue compreender a realidade para além da própria pessoa (Safatle et. al, 2021).

Desta forma, o neoliberalismo atua na produção e na gestão da crise social por ele produzida no corpo social, atuando nesses três meios para garantir a sua manutenção e hegemonia. Quanto a cidade e a vida urbana, ambas foram afetadas pela prática neoliberais. Considerando a parte econômica da cidade, por regra, o neoliberalismo trouxe em maior escala a privatização do espaço público para a iniciativa privada, fortalecendo, assim, o interesse individual capitalista em detrimento do interesse da classe trabalhadora.

Em todo esse cenário, pode-se afirmar que a hegemonia neoliberal da prevalência a desumanização das pessoas, gestando na contemporaneidade uma ordem de violência, pobreza e desigualdade social entre os diferentes grupos. Com isso em vista, pode-se afirmar que a vida urbana, e a vida em sociedade, se tornaram mais complexas na sociedade neoliberal, isso porque

viver na cidade passou a se ter um custo mais elevado, com parte dos seus serviços prestados ofertados agora pela lógica de mercado.

Por fim, pode ser colocado que esse conjunto de elementos aqui discutidos, tornam cada vez mais degradante e desumanizada a vida em sociedade, uma vez que a falta de previsibilidade e a insegurança se tornaram a tônica na sociedade neoliberal, fortalecendo o adoecimento e o sofrimento psíquico da sociedade. O neoliberalismo causa, assim, um aprofundamento da alienação humana auxiliando a romper com a própria concepção de humanidade e bem comum.

Visando problematizar como isso se manifesta na realidade urbana, apresenta-se a seguir uma discussão acerca desta problemáticas da sociedade capitalista e seus impactos no espaço e na cidade. O que se destaca desta seção, porém, é que hegemonia neoliberal se constitui em um processo histórico de relações de poder. Todavia, como Gramsci (2002) apresenta, a hegemonia de um ideal não é estática, e pode ser contestada. A ação de movimentos sociais, sindicatos e grupos podem promover alternativas ao neoliberalismo, representando formas de contra hegemonia. Com isso no próximo tópico problematiza-se, também, como as concepções teóricas do direito à cidade pode se materializar como sendo está contra hegemônica.

A Cidade Alienada e Cooptada pelo Capital: o ideário do direito à cidade como espaço de esperança e contra hegemonia para um outro porvir

A alienação é um conceito discutido por Karl Marx (2010), no qual se afirma que alienação é produzida diretamente pela propriedade privada e graças a lógica da acumulação. Cabe destacar, que este processo se daria com a alienação do trabalho, uma vez que Marx compreendia o trabalho como categoria ontológica ao ser humano, desta maneira, ele é o elemento que forma o ser humano enquanto humano, ou seja, o trabalho é de suma importância no processo de humanização.

Todavia, no capitalismo, o trabalho e as atividades produtivas desenvolvidas pelas pessoas foram transformados em mercadorias, passando a ser orientadas pelo dinheiro, pela espoliação e exploração, perdendo a função humanizadora o qual tinha. Desta forma, a alienação viria se manifestar de quatro maneiras, a saber: alienação do trabalho humano; da noção de humanidade; do reconhecimento do outro enquanto humano; da natureza. Antes de problematizar cada uma delas, cumpre destacar, que alienação deve ser compreendida como separar, apartar, tirar o ser algo que é seu, e neste caso a alienação do trabalho humano é a alienação do meio pelo qual o humano se humaniza (Marx, 2010).

Como colocado, Marx (2010) compreende o trabalho como atividade humanizadora – não confundir com qualquer sentido de dignificação do trabalho que é discurso do capital – uma vez

que com ela se desenvolviam habilidades, aprendizados e, em especial, relações sociais, que proporcionavam a humanização. Isso posto, a lógica capitalista o aliena o trabalhador deste processo, pois, no capitalismo o ser não desenvolve mais o trabalho para se desenvolver, mas, sim, para receber ao fim do mês uma quantia de dinheiro que lhe proporcione o acesso aos bens julgados socialmente necessários à sua manutenção de vida.

Neste processo, se materializa a alienação do trabalho humano, ou seja, o trabalhador não se reconhece naquilo que gera de decorrência de sua atividade produtiva e das suas relações sociais de trabalho. Essa alienação do trabalho priva os trabalhadores de se reconhecerem, enquanto humano e a sua humanidade, e que nem mesmo reconheça a humanidade do outro enquanto tal. A perda de humanidade que detém os outros seres, auxilia a compreender a causa de cenários de barbáries e de explorações humanas existentes na sociedade, na qual há animalização de pessoas e um colapso social do sentido da vida, e de valores como o bem estar e o bem comum (Harvey, 2020).

Essa perda de humanidade auxilia o processo de acumulação, uma vez que o mesmo se dá pela exploração do trabalhador, que perdida a noção de sua humanidade, faz o conjunto coletivo naturalizar a lógica da violência, e ao mesmo tempo que a normaliza como regra para a sociedade. A problemática aqui, porém, é compreender a alienação do espaço, e da cidade pelo capital. Sendo apropriados pela lógica capitalista, espaço e cidade, são assim, também, alienados da sociedade para atender aos interesses dos detentores do capital (Harvey, 2005).

A cidade, no capitalismo neoliberal, acompanha essa lógica de uso do espaço para a manutenção de seus interesses. Isso se materializa com a privatização dos serviços públicos e a promoção da cidade enquanto uma mercadoria. Se fruto do trabalho humano, a cidade, deve ser compreendida como um bem comum de direito de todos, isso não se faz presente no neoliberalismo. Problematicando, a sociedade alienada tem agravado esse processo pela sociedade imersa nas ideias neoliberais, assiste onde o espaço e a cidade como meio usado de maneira ampliada para a realização dos interesses dos detentores do capital (Harvey, 2005).

Novamente, o neoliberalismo é estabelecido como o ideal hegemônico, não apenas por meio de políticas econômicas, mas, também, pela disseminação de uma cultura, ideologia e da criação de instituições que o sustentam. Entretanto, a resistência e a contra hegemonia surgem, e representam desafios significativos para essa ordem estabelecida. Apesar de hegemônica, e promotora da alienação, as relações sociais permitem que a realidade imposta possa ser alterada e construída em outras bases, sobretudo, porque essas relações sociais podem ter outros interesses que não a acumulação, como preconizada pelo capital. O debate sobre o papel do neoliberalismo

na sociedade contemporânea continua a ser uma questão crucial, destacando a importância da luta pela construção de alternativas que promovam uma sociedade mais justa e igualitária e acredita-se uma delas é o direito à cidade.

Desta maneira, a concepção do direito à cidade é formada a partir de uma visão holística de diferentes concepções acerca do tempo e do espaço. Questões como distância aos equipamentos públicos, carência na oferta de serviços essenciais à manutenção da vida, bem como a falta de acesso à estrutura urbana formal, ou seja, a cidade com seus recursos, meios, e serviços, refletem na prática o resultado do cooptação do espaço pelo capital, e evidenciam as consequências da hegemonia neoliberal (Harvey, 2014).

Harvey (2014), por sua vez, aponta para a subjetividade humana visando a promoção do direito à cidade. Para o autor este se daria, também, na valorização das percepções das pessoas acerca da cidade e da organização do espaço. Considerando o conjunto de ideias exposto acima, surge o ideário do direito à cidade pode ser colocado como um meio de resistência pelo qual seja promovida a justiça social e pelo qual o conjunto coletivo possa ter o direito de gozar aquilo que é seu, a sua cidade decorrente do trabalho coletivo.

O direito à cidade se materializa enquanto uma abordagem fundamental para compreender as dinâmicas urbanas contemporâneas e as questões relacionadas à justiça espacial. Harvey (2014) problematiza a ideia deste conceito como sendo a noção de que os habitantes urbanos têm o direito não apenas de acessar a cidade, mas também de moldar ativamente sua própria experiência urbana e o ambiente que os cerca. Esse viver, pensar e planejar as cidades carregam consigo alguns aspectos, como acesso equitativo a recursos e serviços urbanos, garantindo, também a participação cidadã.

Harvey (2014) argumentou que todas as pessoas possuem o direito igualitário de acessar os recursos e oportunidades disponíveis na cidade, independentemente de sua classe social. Isso inclui acesso a moradia, transporte público, serviços básicos, empregos e espaços públicos. Além disso, direito à cidade pressupõe-se a participação cidadã, implicando o direito de participar ativamente na tomada de decisões sobre o planejamento e o desenvolvimento urbano. Isso significa que os cidadãos devem ter a oportunidade de influenciar políticas urbanas e projetos que afetam suas comunidades.

Quanto ao espaço público das cidades, Harvey (2014) enfatiza a importância dos espaços públicos como locais de encontro, expressão cultural e engajamento cívico. O espaço público, assim, não deve ser dominado por interesses privados, mas sim servir como um bem comum para todos. Isso significa, na prática, lutar para coibir o fenômeno da gentrificação, no qual áreas urbanas

anteriormente de baixa renda são transformadas em sua aparência para atender os interesses financeiros do mercado imobiliário, muitas vezes expulsando os moradores de longa data. Ele vê a gentrificação como uma ameaça ao direito à cidade e à diversidade urbana.

O direito à cidade está intrinsecamente ligado à busca de promoção da justiça espacial. As disparidades e desigualdades que são vivenciadas na cidade são injustas e as políticas urbanas devem se esforçar para corrigir essas desigualdades, em vez de agravá-las. Assim, os defensores do direito à cidade devem caminhar na promoção de uma luta contra o capitalismo e o desenvolvimento urbano, pois, o capitalismo, sobretudo neoliberal, desempenha um papel significativo na configuração das cidades e muitas vezes coloca os interesses financeiros acima das necessidades dos habitantes urbanos.

Desta maneira, pode se afirmar que o direito à cidade é uma chamada à ação para garantir que as cidades sejam espaços mais justos, acessíveis e participativos. Ele destaca a importância de equilibrar os interesses econômicos com o bem-estar dos cidadãos e promover a justiça espacial nas áreas urbanas em constante transformação. É uma perspectiva que continua a ser relevante à medida que as cidades em todo o mundo enfrentam desafios complexos relacionados ao crescimento populacional, desigualdade e desenvolvimento sustentável (Harvey, 2014).

Na década de 1980, o Brasil assistiu o surgimento de vários movimentos sociais de reforma urbana que conquistaram força política com a relativa abertura do processo de redemocratização no país (Maricato, 2017). Esses movimentos, com a concepção distintas da capitalista, propunham uma verdadeira revolução da cidade e da estrutura urbana brasileira.

Se a cidade era apropriada pelos capitalistas, esses movimentos sociais defendiam que a cidade deveria ser encarada como um direito de todos, assim, esses grupos, prezando pelo bem comum, atuaram na defesa pela democratização do acesso aos serviços e equipamentos urbanos (Maricato, 2017). Entra em disputa, assim, a democratização do planejamento e gestão urbanos da cidade, sobretudo, para que estes sejam utilizados por todos da sociedade, na organização do espaço em outras bases.

Todavia, após esses processos os movimentos sociais brasileiros de lutas urbanas, sofreram um grande processo de enfraquecimento ao fim do século XX e início do século XXI, decorrentes do neoliberalismo hegemônico que condena ações de movimentos, de associações coletivas e, até mesmo, os meios e veículos de participação social. Esse conjunto de fatores, no caso brasileiro, retratam a realidade presente atualmente, no qual conquistas históricas destes movimentos foram, e ainda são deslegitimadas pelo ideal hegemônico neoliberal.

Ainda assim, é preciso reconhecer que mesmo após terem conquistas relevantes o ideário do direito à cidade esteve presente em diferentes grupos sociais e bandeiras na luta para cima citados. Considerando a realidade brasileira, pode-se afirmar que a luta pelo direito à cidade se deu como a proposição da democratização da cidade, do acesso aos serviços e equipamentos urbanos, bem como a ruptura para com a lógica capitalista pelo qual passa a cidade.

Porém, apesar de pouco ter caminhado no sentido de transformações, já que o neoliberalismo ainda é hegemônico, este ideário se coloca tanto em teoria e quanto prática como um ideal contra hegemônico ao neoliberal. Assoladas pelas crises e guerra dos séculos XX, e em especial pela pandemia, a sociedade e a vida nas cidades, experimentam uma enorme pressão social e evidenciam as contradições neoliberalismo. Neste sentido, o próximo tópico faz uma discussão acerca da cidade neoliberal, as crises ocorridas no século XXI, e como o direito à cidade pode ser cada vez mais materializado como a ideia contra hegemônica necessária ao neoliberalismo.

Considerações Finais: a necessidade de mudança e o esfacelamento da sociedade de crises

A pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos, que se fazem presentes ainda em 2023, evidenciaram a crise pela qual atravessa a sociedade capitalista, e atestaram as limitações do neoliberalismo em sua prática. Como visto ao longo deste artigo, o neoliberalismo, se materializa enquanto ideário hegemônico, e influencia as relações sociais, a ações formações dos sujeitos, sempre prezando pela busca da acumulação.

Como disse Boaventura de Souza Santos (2020), a pandemia da Covid-19 evidenciou uma crise de uma sociedade de crises permanentes. Essas crises decorrem diretamente pelas ações do neoliberalismo, que preconiza pela retração de ação e intervenção do Estado no setor produtivo, financeiro e de prestação de serviços públicos. Isso, porém, não deve ser confundido como um enfraquecimento do Estado, pelo contrário, o neoliberalismo é praticado com altos níveis regulamentação estatal, visando garantir a propriedade privada e a segurança política e jurídica ao capital. O que é enfraquecido, na realidade, é a sociedade e a classe trabalhadora (Harvey, 2005).

Como analisado, a prática neoliberal reforça o estado de alienação social. As cidades, com esses processos, sofreram impactos práticos e visíveis, entre eles, a retirada do poder público da intervenção em seu espaço, fazendo com que o mesmo seja gestado, planejado e gerido pela lógica do mercado, que é a busca por acumulação, e está o cerne da alienação. Esse fenômeno vem sendo assistido em vários países desde que o neoliberalismo se tornou hegemônico, no qual cidades apresentaram retração da prestação de serviços do poder público estatal, passando a monopólios privados que buscam o lucro.

A oferta de serviços, assim, tornou-se precarizada, retraindo ainda mais o acesso aos equipamentos públicos que serviam ao bem comum da sociedade (Harvey, 2020). Com a ruptura da hegemonia keynesiana, questões econômicas e sociais os serviços presentes nas cidades como saúde, educação, segurança pública, transporte, e habitação deixaram a ser prestados pela lógica do comum a todos. A cidade passou, com o neoliberalismo, a ser uma mercadoria e para gerar mercadorias, da mesma forma a sociedade e as pessoas passaram a serem vistas pela mesma lógica.

Nesse sentido Souza Santos (2020) afirma que a sociedade neoliberal é uma sociedade uma crise constante, devido as inseguranças geradas por não se ter a garantia de acesso a bens essenciais para a manutenção da vida, como os acima citados. As últimas crises econômicas e pandemia de um vírus desconhecido que gerou a pandemia da Covid-19 reforçam esse estado de letargia social

Com possibilidades de contágio de maneira rápida, ações como isolamentos sociais tornaram-se necessários para a diminuição da circulação do vírus entre as pessoas. O isolamento social, assim, visou o não sobrecarregamento de hospitais e equipamentos públicos de saúde. Desta maneira, o mundo assistiu umas medidas restritivas governamentais, com o instituto de promover tal separação. Todavia, com a desigualdade social reforçada na sociedade neoliberal, a realidade social de muitas famílias se impôs frente a essa urgência. Famílias de cinco, seis, sete membros, que dividiam pequenas e precárias habitações não conseguiram realizar o isolamento social dentro da própria moradia, e não impediram a circulação do vírus e da doença (Harvey, 2020).

Outras sofriam, ainda mais, com casas com a falta de acesso ao saneamento básico, não conseguindo promover a higiene pessoal tão importante para o combate ao vírus. Sem contar ainda, que inúmeras famílias em vários países, tiveram que sair às ruas para trabalhar mesmo em tempos de isolamento, uma vez que não possuíam nenhuma garantia de renda que o permitissem ficar em casa. Assim, o panorama da realidade vivida evidenciou a crise constante que se funda pelo neoliberalismo, no qual restringe o Estado de intervir nos setores sociais e que auxilia no processo de exploração da força de trabalho não lhe dando nenhuma garantia (Harvey, 2020).

Com a pandemia que ocorreu no início desta década, não foi evidenciado apenas colapso sanitário, pelo contrário, trouxe luz as limitações de aspectos econômicos, políticos, ideológicos, filosóficos e sociais da sociedade atual, trazendo ao debate a necessidade de mudança do *status quo*. E que permitiram refletir, como visto aqui, de quais formas o neoliberalismo ainda gerência essa crise.

A importância do direito à cidade deve ser, neste sentido, orientada na defesa de seus pressupostos no debate público, visando por meio desta ideia a construção de uma outra sociedade, na qual se tenha uma ampliação de seus espaços de diálogo, pois, outras concepções de espaço e

de tempo, que preconizem o bem comum, devem ser ouvidas visando construir uma outra sociedade.

O direito à cidade deve ser problematizado não apenas como o acesso a cidade formal, mas também, como o direito de cada pessoa a planejar e gerir aquilo que é fruto do seu trabalho, e do coletivo, a cidade. Assim, possuindo uma concepção contra hegemônica frente ao neoliberalismo, e ampliando seu campo de discussão e resistência frente ao *status quo*, é possível construir o ideário do direito à cidade visando fazer este ganhar relevância política e propor o debate da necessidade de construção de uma sociedade alternativa à neoliberal.

Assim, em momentos como este, de crise aberta, pode fazer com que o direito à cidade conquiste centralidade no debate público, por meio de associações, coletivos, e movimentos sociais. O direito à cidade carrega consigo a concepção de tempo e de espaço do bem comum, como fruto de todos e direito de todo, e deve ser levado ao debate público e espaços institucionais existentes, pois, este é um ideário possível de dar fim a lógica neoliberal e capitalista que aliena sociedade e destrói as concepções de humanidade. Trabalhadores das cidades do mundo, uni-vos!

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. **Aspectos do novo radicalismo de direita**. São Paulo, Editora Unesp, 2020.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2020.
DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **A cruel pedagogia do vírus**. Boitempo Editorial, 2020.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere, Caderno 1**; tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere, Caderno 3**; de Luiz Sérgio Henriques e Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: O Direito à Cidade e à Revolução Urbana**; tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins, 2014.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: História e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

HARVEY, David. **Os sentidos do mundo: textos essenciais**. Trad: Artur Renzo. – São Paulo: Boitempo, 2020.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. São Paulo: Editora Vozes Limitada, 2017.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

PIKETTY, Thomas. **Capital e Ideologia**. São Paulo: Editora Intrínseca, 2020.

SAFATLE, Vladimir; DA SILVA JUNIOR, Nelson; DUNKER, Christian. **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. São Paulo: Autêntica Editora, 2021.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. São Paulo: Edusp, 2017.

SOUZA FILHO, O. F. A importância do ideário do direito à cidade no pós-pandemia da covid-19: reflexões e considerações acerca de desafios atuais e futuros. In: Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social, 2022, Londrina. **Anais do Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social**, 2022.

SOUZA FILHO, O. F.; VEIGA, L. A. O direito à cidade no acesso à moradia no Brasil: uma avaliação das políticas públicas federais de habitação no século XX e problematizações acerca da produção espacial. In: VERCEZI, Jaqueline Telma; Cândido, Ramon Guerini; SOUZA FILHO, Osmar Fabiano de; SANTOS, Karoline Oliveira. (Org.). **Tendências da Pesquisa em Geografia: geografias urbanas e tecnologias**. 1ed. São Paulo: SC Assessoria Editorial, 2023, v. 1, p. 24-50.

WAPSHOTT, Nicholas. **KEYNES x HAYEK: A origem e a herança do maior duelo econômico da história**. São Paulo: Editora Record, 2016.

Recebido em: 26 de agosto de 2023

Aceito em: 15 de setembro de 2023